



**INDICAÇÃO N° 021/2025**

Linhares, 03 de fevereiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**- LIMPEZA, CAPINA E ROÇAGEM DA GRAMA DO 1ª CIA/12º BPM - DPM DE BEBEDOURO, SITUADO NA RUA JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS ESQUINA COM AVENIDA JOÃO DA HORA BORGES, DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores locais.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **03/02/2025 16:03**

Checksum: **5798D007DE95048C4D220C3CC0C896C3146E0F12B504DAC724906CFA219E29F4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300033003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.